

= Decreto nº 809/67 =

"Edita o" Quadro de Recursos e de Aplicações de Capital "para o triênio 1968/1970". - Fláudio Magalhães, Prefeito Municipal, de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Joo, Estado de São Paulo, etc., nos termos do artigo 23 da Lei Federal 4320, de 17/3/64. - Decreto: - Art. 1º - Fica aprovado o Quadro de Recursos e Aplicações para os anos de 1968, 1969 e 1970. - Art. 2º - Os recursos previstos totalizam N.º 3.157.339,00 (três milhões, cento e cinquenta e sete mil, trezentos e trinta cruzeiros novos) consoante a seguinte especificação: 1

1968 - Superavit das Receitas correntes e Receitas de Capital		N.º 557.339,00
1969 - Superavit das Receitas correntes e Receitas de Capital	N.º 900.000,00	
Operações de Crédito	N.º 150.000,00	" 1.050.000,00
1970 - Superavit das Receitas correntes e Receitas de Capital	" 1.400.000,00	
Operações de Crédito	150.000,00	" 1.550.000,00
Total		N.º 3.157.339,00

Art. 3º - As aplicações fixadas, perfazendo N.º 3.157.339,00 (três milhões, cento e cinquenta e sete mil, trezentos e trinta cruzeiros novos) obedecerão à discriminação dos programas abaixo:

1968 - A - Investimentos

I - Governo Administração Geral	N.º 15.439,00	
II - Transportes e comunicações	" 100.000,00	
III - Educação e Cultura	" 70.000,00	
IV - Saúde	" 17.100,00	
V - Habitação, Serviços Urbanos	" 321.600,00	N.º 549.339,00
B - Investimentos Financeiros Desapropriações	" 8.000,00	" 557.339,00
Total		" 557.339,00

1969 - A - Investimentos

I - Governo Administração Geral	" 24.000,00	
II - Transportes e comunicações	" 20.000,00	
III - Educação e Cultura	" 81.000,00	
IV - Saúde	" 7.000,00	
V - Habitação, Serviços Urbanos	" 878.000,00	N.º 1.020.000,00
B - Investimentos Financeiros Desapropriações	" 20.000,00	" 1.050.000,00
Total		" 1.050.000,00

1970 - A - Investimentos

I - Governo e Administração Geral	N.º 118.000,00	
II - Transportes e comunicações	" 50.000,00	
III - Educação e Cultura	" 38.000,00	
IV - Saúde	" 10.000,00	
V - Habitação, Serviços Urbanos	" 1.214.000,00	N.º 1.580.000,00
B - Investimentos Financeiros Desapropriações	N.º 30.000,00	" 1.610.000,00
Total Geral		N.º 3.157.339,00

Art. 4º - Integra este Decreto o "Quadro de Recursos e Aplicações" por seus programas, abaixo - Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1968. - Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário. - Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em 14 de novembro de 1967.

= Fláudio Magalhães =
= Prefeito Municipal =

Registrado na Secretaria de Expediente e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

= Celina Leopoldina de Araújo =
= Secretária =